

Memo. nº 003/2019 - GARP/SEGE

Belém, 27 de dezembro de 2019.

DE: GARP/SEGE
PARA: GABS/SEGE

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-la, dando continuidade às demandas anuais para Registro de Preços em Ata de Bens e Serviços Comuns necessários aos Órgãos e Entidades de Administração Direta e Indireta, e visando evitar a solução de continuidade no **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CAFÉ, AÇUCAR e ADOÇANTE**, solicitamos autorização para iniciarmos novo processo licitatório para o referido objeto, aproveitando a oportunidade para salientar a necessidade de apoio dos Órgãos da Administração no sentido de disponibilizar técnico responsável para a elaboração de Termo de Referência.

Desde já agradeço, colocando-me à disposição para prestar os esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

**LELIO ANTONIO
BARROS DE
OLIVEIRA:82577170297**

Assinado de forma digital por LÉLIO ANTONIO
BARROS DE OLIVEIRA:82577170297
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=04835476000101,
cn=LÉLIO ANTONIO BARROS DE
OLIVEIRA:82577170297
Dados: 2019.12.27 11:53:14 -02'00'

Lélio Antônio Barros de Oliveira
Gerenciamento de Ata de Registro de Preços

**AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE NOVO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CAFÉ, AÇUCAR e ADOÇANTE**

Em atenção ao Memorando nº 003/2019-GARP/SEGEF, **AUTORIZO** a abertura de procedimento administrativo destinado a contratação de empresa para o fornecimento de café, açúcar e adoçante, para atender a necessidade dos servidores e dos munícipes que frequentam os Órgãos da Administração Pública direta e indireta.

A justificativa para a aquisição café, açúcar e adoçante de boa qualidade para o consumo se ampara na necessidade continua de atender os órgãos da Administração pública direta e indireta, proporcionando o bem estar dos servidores e dos munícipes.

Belém, 27 de dezembro de 2019.



MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEF

ASSUNTO: DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CAFÉ, AÇUCAR e ADOÇANTE.

DESPACHO GABS/SEGE

Considerando a necessidade permanente dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal para aquisição de **Fornecimento de Gêneros Alimentícios – Café, Açúcar e Adoçante;**

Considerando o teor do art. 5º do Decreto Municipal nº 75.004 de 21 de março de 2013, onde resta determinado que a Comissão Permanente de Licitação da SEGE processará e julgará as licitações referentes às aquisições de bens e serviços comuns, a fim de buscar a padronização e economia de escala;

AUTORIZO A DEFLAGRAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, na forma do art. 38, caput da Lei 8.666/93 c/c art. 8º, V do Decreto Federal nº 10.024/19 e artigos 7º, I e 21, V do Anexo I do Decreto Federal nº 3.555/2000; art. 3º, II, do Decreto Municipal 75.004/2013; art. 4º, III, do Decreto Municipal 49.191/2005.

Ao Núcleo Geral de licitações para dar prosseguimento aos procedimentos licitatórios.

Belém, 27 de dezembro de 2019.



MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
Secretaria Municipal de Coordenação geral do Planejamento e Gestão – SEGE.